



Referência: Processo nº 202300010023460

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Assunto: SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO**

DESPACHO Nº 232/2024/SES/CICGSS-06505

1 Cuida-se de procedimento de **Chamamento Público**, tendo como objeto a seleção de instituição sem fins lucrativos instituída como Organização da Sociedade Civil — OSC, visando à celebração de Termo de Colaboração para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, nas seguintes unidades: **Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU**, localizado na Avenida Perimetral com a Rua R-7, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-120; e **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, localizado na Rua 230, Quadra 709, S/N, Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74640-210.

2 Aportou nesta unidade o pedido de esclarecimento (v. 66199828) onde apontou erro na precificação constante do Anexo IV do edital. Destacamos que tal pedido se deu de **modo intempestivo**, na data de 16/10/2024. Todavia, como todos os apontamentos trazidos à esta Comissão, encaminhamos ao setor competente para análise sobre o teor.

3 Por intermédio do Despacho nº 3022/2024 (v. 66249348) a área técnica assim se manifestou:

Os autos foram encaminhados a esta Superintendência para ciência do Despacho nº 231 (SEI nº 66200914), que versa sobre pedido de esclarecimento intempestivo, no qual se aponta erro na precificação constante do edital.

Após análise do Edital (SEI nº 63529778), verifica-se que assiste razão à parte interessada, motivo pelo qual a Gerência de Custos deverá proceder à retificação do Anexo IV do Edital.

4 Deste modo, ante a necessidade de adequação no anexo IV e por conseguinte adequação do edital, **suspende-se o presente feito, que será reinaugurado posteriormente com o instrumento convocatório retificado.**

GOIANIA, 17 de outubro de 2024.

LAYANY RAMALHO  
**Presidente CICGSS/GAB/SES/GO**



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 17/10/2024, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66262419** e o código CRC **8E0B2A52**.



Referência:  
Processo nº 202300010023460



SEI 66262419